



Edital para Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2024/1

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna público o edital para candidatos ao Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Link para o Edital Geral da Capes (**a leitura atenta e cuidadosa do edital é obrigatória e de responsabilidade do candidato**):

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Sumário

I. Requisitos	2
II. Inscrições.....	2
II.1. Realização	2
II.2. Documentos para a Inscrição	3
II.2.1. Observações – Documentação	3
III. Cronograma	4
IV. Disposições Gerais	4

I. Requisitos

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.
2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição.
3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes.
4. **Não ultrapassar o período total para o doutoramento**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.
5. **Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado** no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior.
6. **Ter obtido aprovação no exame de qualificação** ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.
7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira, conforme Anexo IV do Edital Geral da Capes.
8. Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este edital.
9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. **Neste caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.**
10. No caso de acúmulo de bolsa **com atividade remunerada ou outros rendimentos**, o bolsista no exterior deverá apresentar, no ato da inscrição na Capes, **anuência de seu orientador**. O acúmulo de bolsas no exterior e a exigência da anuência do orientador estão regulados pela Portaria Capes nº 187 de 28 de setembro de 2023.
11. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.
12. Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

II. Inscrições

II.1. Realização

- As inscrições serão feitas exclusivamente por meio deste formulário on-line: <https://forms.gle/6rVfmt1u9yEinCGD6>.

- **Prazo para as inscrições:** até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2024. (Novo prazo, em função do problema de internet que afetou boa parte da UFRJ, nos dias 10 e 11 de abril: até às 17h00min (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2024.)

II.2. Documentos para a Inscrição

1. Formulário de Inscrição (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).
2. Histórico do Doutorado (não precisa ser a versão oficial).
3. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
4. Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a).
5. **Currículo resumido do coorientador** no exterior – o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter, no mínimo, a titulação de doutor.
6. **Carta do orientador brasileiro** – devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. **Importante:** a carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para a defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
7. **Declaração do coorientador no exterior** – devidamente assinada e em papel timbrado da instituição no exterior, **informando o mês e o ano de início e término do estágio no exterior.**
8. **Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística assinada pelo coorientador no exterior** (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).
9. **Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística assinada pelo orientador no Brasil** (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).

Como alternativa à Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística (tanto a assinada pelo orientador no Brasil quanto a assinada pelo coorientador no exterior), o(a) candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital Geral da Capes (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).

II.2.1. Observações – Documentação

- Todos os documentos deverão ser enviados no **formato PDF**.
- É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar o envio dos documentos pelo formulário on-line.

- Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

III. Cronograma

- Prazo para as inscrições: ~~até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2024.~~ (Novo prazo, em função do problema de internet que afetou boa parte da UFRJ, nos dias 10 e 11 de abril: até às 17h00min (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2024.)
- Seleção interna dos candidatos pelo Programa de Pós-graduação em Química Biológica: **até 18 de abril de 2024.**
- Prazo para recurso: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da seleção interna.
- Indicação, **pelo Programa de Pós-graduação em Química Biológica**, de todos os candidatos classificados – por meio do envio de processo no SEI: **até 19 de abril de 2024.**
- Divulgação do nome do(a) candidato(a) selecionado(a) pela PR-2: **entre 28 e 29 de abril de 2024.**
- Inscrição no sistema da Capes, **pelo próprio interessado**, selecionado pelo Programa de Pós-graduação em Química Biológica e que figure no resultado final publicado na página da PR-2: **de 2 a 16 de maio de 2024.**
- Homologação, **pela PR-2**, das inscrições dos candidatos: **de 21 de maio a 6 de junho de 2024.**
- Início dos estudos no exterior: **de setembro a novembro de 2024.**

IV. Disposições Gerais

- A seleção e a classificação dos candidatos serão definidas com base na análise da documentação fornecida pelos candidatos no ato da inscrição no Programa de Pós-graduação em Química Biológica – por uma banca de avaliadores *ad hoc*, a ser indicada e publicada oportunamente.
- A duração da bolsa é de 3 a 6 meses.
- O(a) candidato(a) assume a responsabilidade de fornecer os documentos exigidos pela Capes, caso seja selecionado(a) neste edital.
- Será de responsabilidade do bolsista garantir o visto adequado e necessário para a entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades no exterior.
- O não cumprimento de todos os requisitos indicados no edital original da Capes implicará em cancelamento da candidatura, mesmo que esta tenha sido selecionada nos colegiados da UFRJ. Neste caso, é prevista a homologação da inscrição do próximo candidato classificado no processo seletivo.

Wagner Seixas da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ